

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.244, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 9º, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, indicados pelo Prefeito Municipal e pela sociedade civil na XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de agosto de 2021:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento Municipal de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Idiones Maria Bruni Padilha	Suplente
Departamento Municipal de Administração e Planejamento	Lauri Jose Karling	Titular
	Silmara Brambilla Strassburguer	Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Kelen Cristina Draí	Titular
	Beloni Panizzon	Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Anderson Brum	Titular
	Cesar Luis Acco	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Jéssica Lago	Titular
	Sirlei Fachin Bernardi	Suplente

Sociedade Civil	Representante	Função
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Susani Scandolara Campra	Titular
	Maiara Ribeiro Barboza	Suplente
Pastoral da Criança	Maria Julcira Menegazzo	Titular
	Rosalina Maria Moss	Suplente
Entidades de Trabalhadores da Assistência Social	Girlei da Rosa Braz	Titular
	Anne Caroline D' Zorzi Avila	Suplente
Usuários vinculados a programas, projetos e serviços de proteção social básica	Daniele Menegazzo Ferronato	Titular
	Edina Regina Brambilla	Suplente
	Rosane Gracieli Bottega	Titular
	Juvenil Claudio da Silva	Suplente

Art. 2º Fica alterada a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleita na plenária de 11 de agosto de 2021, nos termos da Ata de Reunião nº 05/2021:

- I – Presidente: Maria Julcira Menegazzo;
- II – Vice-Presidente: Suzani Scandolara Campra;
- III – Secretária-executiva: Idiones Maria Bruni Padilha.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º O mandato dos membros relacionados no art. 1º observará o disposto no §1º, do art. 11, da Lei nº 1.769, de 11 de março de 2011.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.176, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1053, de 19 de agosto de 2021.